



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 6172/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Processo Administrativo Nº 172/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a instalação de tratamento acústico no Gabinete da Prefeita.

**D  
I  
S  
P  
E  
N  
S  
A  
  
D  
E  
  
L  
I  
C  
I  
T  
A  
Ç  
Ã  
O**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 6172 - 2021

EMÍDIA

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/07/2021 15:02:01  
SÚMULA: OFICIO Nº 115/2021-SMGOV- SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPUMA ACÚSTICA ,NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PREFEITA ,COM BASE NO ORÇAMENTO ANEXO.

JAGUARIAIVA

DESTINO: SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / giovanny.nascimento@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº. 115/2021 - SMGOV

Jaguariáiva, 02 de julho de 2021.



Ref.: Projeto para aquisição e instalação de espuma acústica

Prezada Senhora Diretora:



Por meio do presente, solicitamos elaboração de Projeto contendo medidas e demais especificações necessárias, para aquisição e instalação de espuma acústica para absorver ruído interno na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita, com base no orçamento anexo.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Governo

À  
Ilma. Senhora  
**HELEN ROSINA NUSDA**  
Diretora do Departamento de Obras e Projetos



Secretaria Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9474



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Processo: 6172/2020

Guia: 5571

Requerente: Secretaria Municipal de Governo

A Helen

Diretora de projetos

Encaminho processo para análise e elaboração de projeto para aquisição e instalação de espuma acústica na sala de reuniões do Gabinete da Sra Prefeita .

07/07/2021



Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretario Municipal da SEDUL

Ho GIOVANNY ,

Segue documentação conforme solicitado em  
08 de julho de 2021.

Att.

Helen R. Musda  
Dir. Projetos

2021



# MEMORIAL DESCRITIVO TERMO DE REFERÊNCIA



TRATAMENTO ACÚSTICO  
SALA DE REUNIÕES DO GABINETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142  
CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA/PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9408  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## Sumário

Tratamento Acústico .....	2
Sala de Reuniões do Gabinete .....	2
Apresentação .....	2
O Que é Espuma Acústica.....	2
Objetivo.....	3
Instalação.....	3
Rendimento .....	4
Absorção de Ruído .....	4
Considerações Gerais .....	5
Localização.....	5
Instalações Provisórias .....	5
Limpeza da Sala .....	5
Limpeza Geral.....	6





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## TRATAMENTO ACÚSTICO

### SALA DE REUNIÕES DO GABINETE



#### Apresentação

O presente documento corresponde ao Memorial Descritivo referente à instalação de placas de espumas acústicas necessárias para isolamento de som e ruídos na SALA DE REUNIÕES DO GABINETE.

O objetivo deste documento é estabelecer a indicação, localização e especificação de todos os materiais relacionados com a execução desta obra.

Os serviços serão executados em estreita observância às indicações constantes dos projetos.

No caso de divergências de informações entre Memoriais e Especificações, deverão ser adotados os itens mais restritivos e a favor da segurança e da qualidade.

O construtor deverá ter procedido a visita técnica ao local onde será realizada a obra, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos, de modo a seguir as orientações e determinações das normas técnicas pertinentes e o código de obras.

#### O Que é Espuma Acústica

Espumas ou revestimentos acústicos são produtos técnicos desenvolvidos, ensaiados e testados para serem utilizados nos mais diferentes tipos de aplicação, seguindo normas rigorosas, proporcionando eficiência acústica e segurança, inclusive no quesito resistência ao fogo.

Espuma acústica é um material que serve para melhorar a qualidade de um ambiente, atenuando as reverberações ou ecos e reduzindo a amplitude das ondas sonoras.

Elas controlam a acústica dentro de um espaço fechado específico, fazendo com que o som emitido se torne mais "seco" ou controlado, variando da quantidade e da espessura das placas que o local for revestido.

Com as placas instaladas, o ambiente ficará com uma acústica mais confortável para ver um filme, atender um paciente, conversar com as pessoas e fazer reuniões.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



A linha de espuma acústica Sonique Wave, Classic, Abstract, Clean e Decor são fabricadas em material auto extingüíveis (não propaga a chama) classe B e classe A para a linha Sonique NoFire de acordo com a NBR 9442 e ASTM E 662 para densidade de fumaça conforme ensaios realizados no IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – SP, garantindo total segurança para a utilização destes materiais.

É um material de células abertas usado para tratamento acústico. Atenua as reverberações, reduzindo assim a amplitude das ondas sonoras.

A espuma acústica pode ser feita em várias cores, tamanhos, densidades e espessuras.

Podem ser usadas em todos os ambientes que necessitam de melhorias no som, como estúdios, auditórios, salas de reuniões, salas de treinamento, clínicas médicas, home theaters, centrais de telemarketing, escritórios, restaurantes, igrejas, lojas, cabines de som de estúdios e diversos outros locais.



## Objetivo

O objetivo do presente documento corresponde ao Memorial Descritivo referente à execução dos serviços necessários para a instalação de tratamento acústico, a fim de reduzir ruídos e garantindo a privacidade das conversas durante as reuniões.

## Instalação

A instalação deverá ser feita com **ESPUMA ACÚSTICA LISA**, acusticfoam de poliuretano, para absorver o ruído interno e controlar reverberações, com placas de 500x500mm, entre 30mm e 35mm de espessura, COR BRANCO GELO, chanfrado nas bordas, auto-extingüível (NBR 9178).

No verso das placas, faça um rastro “x” no centro e um rastro de cola contornando as beiradas. Em seguida cole-as no local desejado segurando por cerca de 30 segundos para aderência.

A empresa que irá realizar a instalação deverá ter procedido a visita técnica ao local onde será realizada a obra, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos, de modo a seguir as orientações e determinações das normas técnicas pertinentes e o código de obras.

Obs.: A instalação das espumas para tratamento acústico deverão ser feitas nas paredes que estão hachuradas.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#### Rendimento

Para cada tubo de cola o rendimento é de 2,50m<sup>2</sup>.

#### Absorção de Ruído

De maneira a obter um tratamento efetivo é necessário avaliar as frequências do ruído.

Ruído com predominância em baixa frequência requer material mais espesso. Para alta frequência pode-se utilizar material mais fino. Ruído industrial cobre desde frequência mais baixa até alta e em geral as frequências altas acarretam maiores problemas aos receptores. Os materiais acústicos podem ser empregados de várias maneiras a saber:

- Revestimento de paredes e teto;
- Colocação de módulos de absorção sonora suspensos.

$$T = 0,161 V/A$$

T = tempo de reverberação (seg)

V = volume do recinto (m<sup>3</sup>)

A = S – área efetiva de absorção (m<sup>2</sup>)

– Coeficiente de absorção dos materiais existentes ou a serem colocados no recinto.

S – área onde está ou será aplicado os materiais acústicos. Geralmente são as áreas das paredes laterais e teto. Após cálculo do tempo de reverberação para a situação existente (To) e após forração de paredes ou teto com Sonique (Tf) será possível determinar a redução a ser obtida através da fórmula a seguir:

$$R = 10 \text{ Log } To/Tf \text{ dB}$$

R – redução em decibel (dB)

Log – logarítmico decimal

To – tempo de reverberação existente

Tf – tempo de reverberação após forração com Sonique





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



É conveniente fazer esses cálculos em quatro frequências básicas: 250, 500, 1000, 2000Hz ou utilizar o NRC – Noise Reduction Coefficient, que é a média dessas 4 frequências citadas.

### Considerações Gerais

A obra, objeto desta especificação, conta com a fração de 28,12m<sup>2</sup> de área à instalar as espumas acústicas.

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.



### Localização

O presente projeto se refere a instalação de espumas acústicas, para o tratamento acústico que acontecerá na SALA DE REUNIÕES DO GABINETE, localizado no 4º pavimento do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ, Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta.

### Instalações provisórias

Ficarão a cargo exclusivo da empresa executora da obra todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o canteiro de obras, as respectivas licenças de instalação, o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

### Limpeza da Sala

A empresa executora da obra procederá a limpeza do espaço destinado à aplicação dos produtos de tratamento acústico, removendo qualquer detrito nele existente.

Deverá proceder com a limpeza das edificações dando a destinação correta dos resíduos, sendo de sua responsabilidade providenciar as licenças necessárias e a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como todos os procedimentos legais envolvidos com o descarte de resíduos da obra.

A empresa deverá adotar todas as medidas necessárias relacionadas à segurança da obra.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



A empresa executora da obra deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos.

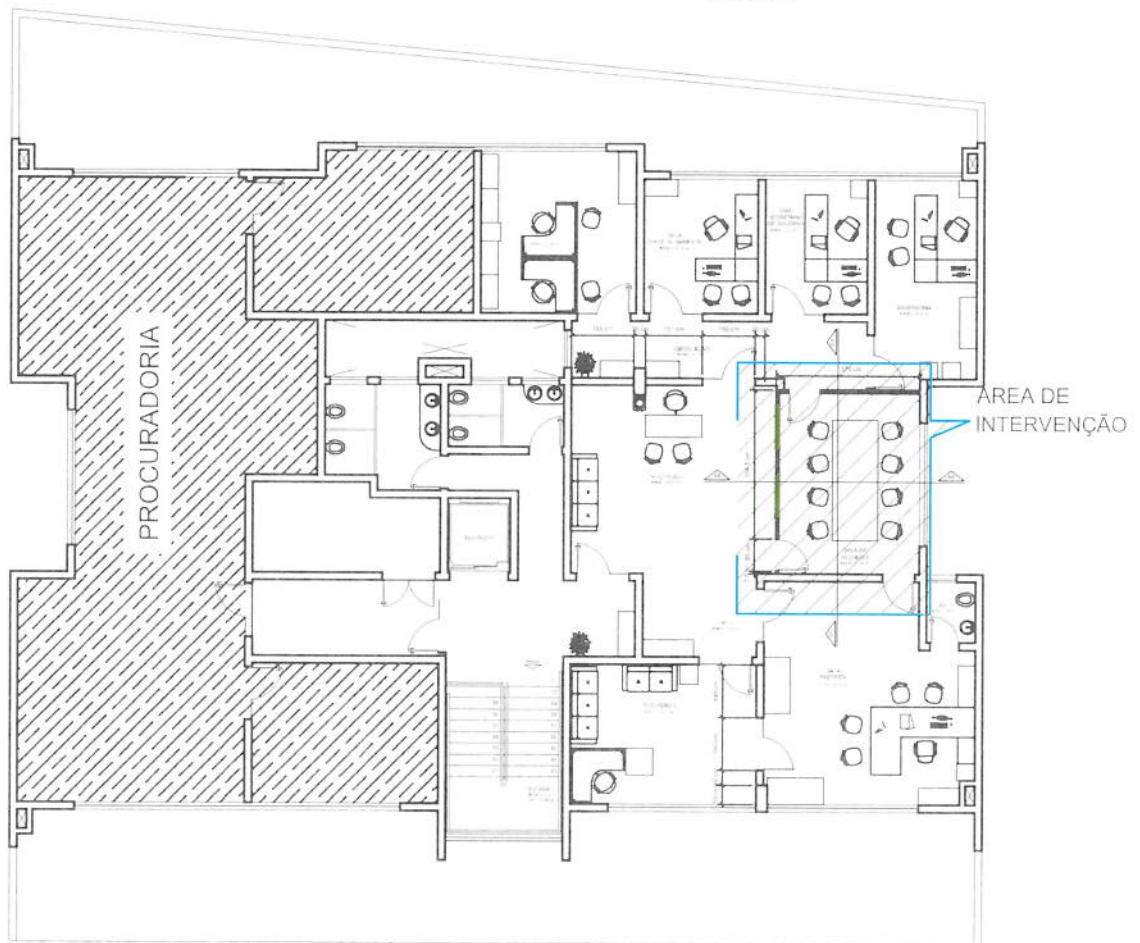
Na medida em que os elementos forem sendo retirados ou demolidos, a empresa executora deve providenciar, gradativamente a remoção dos materiais e do entulho gerado, procedendo com o seu devido descarte ou destinação.

### Limpeza Geral

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, portas, pisos e teto, serão lavados, devendo qualquer vestígio, cola ou similar desaparecer. As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Responsável Técnica  
Ana Claudia Krul  
Engenheira Civil - CREA 69540/D-Pr





PLANTA CHAVE  
ESC.:1/200

**OBRA:**

**TRATAMENTO ACÚSTICO SALA DE REUNIÕES**



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO

2021 - 2024  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:

**LAYOUT DE INSTALAÇÃO**

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Eng<sup>a</sup> Ana Cláudia Krul  
CREA 69540/D-PR

DESENHO:

Helen / Geraldo

DATA:

JULHO / 2021

PRANCHA:

ÚNICA

ESCALA:

indicada



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / ghiovanny.nascimento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



### FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 06172/2021

À  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística,  
Aos c/ Helen Rosina Nusda:

Encaminho o protocolo em epígrafe para dar continuidade aos trâmites para aquisição do material em questão.

Jaguariáiva, 14 de julho de 2021.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Governo



*AA*

*BRUNA*

*SEGUE CONFORME SOLICITADO, COM COTAÇÕES ANEXAS.*

*19/07/2021*

*[Handwritten signature]*  
**HELEN R. NUSDA**  
DIR. OBRAS E PROJETOS



Secretaria Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9474





# CENTERPISOS

SHOW ROOM E VENDAS

Av. Gov Paulo da Cruz Pimentel, 671-V. Pinheiro

Fone (43) 3535-3535

Email: ef.centerpisos@bol.com.br



Razão Social - Eliane França de Oliveira

CNPJ 07.007.516/0001-07

Inscrição Estadual 903.2389926

Cliente: Prefeitura

CIDADE: Jaguariaíva

ORÇAMENTO N°: 500

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2021

Descrição do Produto	QTD	Valor unitário	Valor Total
PRE SONEX ILTEC PLANO 496X1.92 MM NATURAL BRANCO LISO D33	30.00 M <sup>2</sup>	R\$ 358,00	R\$ 10.740,00
		TOTAL	R\$ 10,740,00

**ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 10 DIAS**

**CNPJ 07.007.516/0001-07**

**ELIANE FRANCA DE**

**OLIVEIRA**

**Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 671**

**Vila Pinheiro - CEP 84.200-000**

**JAGUARIAÍVA - PR**

*Eliane S. Oliveira*

REJANE ALVES MEDEIROS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTO 22.767.466/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
 I.E.: 90825938-69 I.M.:  
 RUA BAHIA, 290 -  
 Tel.: - Fax:



**Orçamento** 0000020216

**Controle Vendedor:**  
**Data Movimento:** 16/08/2021  
**Data Lancamento:** 16/08/2021  
**Situação Movimento:** EM OPERAÇÃO

**Cliente**  
**Nome** PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

**Endereço** - -

**Telefones** - -  
**Email**

**Vendedor** CRISTIANE DOMINGUES DE LIMA

**Produtos - Sem Cadastro**

Descrição	Quantidade	V. Unitário	V. Total
ILLTEC PLANO 35MM COR BRANCA (PREÇO POR M²)	30,00	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
	<b>30,00</b>		<b>R\$ 11.400,00</b>

**Observações**

Prazo de entrega: 20 dias  
 Forma de pagamento: 40% de entrada, saldo restante na entrega do produto.  
 Validade da proposta: 10 dias

**Frete por conta:** EMITENTE  
**Transportador:**  
**CPF / CNPJ:**  
**RG / IE:**  
**Telefone:**  
**Reg. ANTT:**

**Peso Bruto:** 0,00  
**Peso Líquido:** 0,00  
**Volumes:** 0,00  
**Marca:**  
**Número:**  
**Espécie:**  
**Valor Frete:** R\$ 0,00

PESO BRUTO0,00	PESO LIQUIDO0,00	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>
----------------	------------------	--------------------	----------------------

**CLIENTE**

22.767.466/0001-50  
 CRISTIANE DOMINGUES DE LIMA  
**VENDEDOR**  
 REJANE ALVES MEDEIROS  
 COM. MAT. DE CONST. E ACABAMENTOS  
 RUA BAHIA, 290  
 CENTRO - CEP 86026-020  
 LONDRINA - PR





GUSTAVO G. DE CAMPOS  
 DIVIPLUS ACABAMENTOS PLACO CENTER LONDRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
 CNPJ: 10.448.904/0001-38  
 I.E.: 9046043054 I.M.:  
 R BAHIA, 274 -  
 Tel.: (43)3025-5500 - Fax: (43)3025-5500

Cliente  
 Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
 Endereço , -  
 ---  
 ---  
 Telefones - -  
 Email  
 Vendedor CRISTIANE DOMINGUES DE LIMA



Orçamento 0000020215  
 Controle Vendedor:  
 Data Movimento: 16/08/2021  
 Data Lancamento: 16/08/2021  
 Situação Movimento: EM OPERAÇÃ

**Produtos - Sem Cadastro**

Descrição	Quantidade	V. Unitário	V. Total
SONEX ILLTEC PLANO 35MM NATURAL 625X625MM COR BRANCA(\$	30,08	R\$ 385,67	R\$ 11.600,22
	<b>30,08</b>		<b>R\$ 11.600,22</b>

**Observações**

- Validade da proposta: 02 dias.
- Prazo de entrega: 15 DIAS OU MEDIANTE DISPONIBILIDADE DA FABRICA.
- Preço somente material.
- Frete: Por conta do fornecedor para entrega em Londrina/PR.
- Forma de pagamento: A VISTA
- Caso haja necessidade de materiais adicionais, os valores serão mantidos.
- A descarga dos materiais e a distribuição de materiais por pavimento será por conta do cliente.

Frete por conta: EMITENTE  
 Transportador:  
 CPF / CNPJ:  
 RG / IE:  
 Telefone:  
 Reg. ANTT:

Peso Bruto: 0,00  
 Peso Líquido: 0,00  
 Volumes: 0,00  
 Marca:  
 Número:  
 Espécie:  
 Valor Frete: R\$ 0,00

PESO BRUTO0,00	PESO LIQUIDO0,00	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.600,22</b>
----------------	------------------	--------------------	----------------------

**CLIENTE**

CRISTIANE DOMINGUES DE LIMA  
**10.448.904/0001-38**  
**VENDEDOR**  
 GUSTAVO G. DE CAMPOS - ME  
 Rua Bahia, 274  
 Centro - CEP 86026-020  
 LONDRINA - PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 18/08/2021 até 18/08/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2725811 - ESPUMA ACÚSTICA</b>									
233/2021	18/08/2021	18/10/2021	1	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME	-	30,000	358,0000	10740,0000	Sim ***
233/2021	18/08/2021	18/10/2021	1	REJANE ALVES MEDEIROS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E	-	30,000	380,0000	11400,0000	Não
233/2021	18/08/2021	18/10/2021	1	GUSTAVO G. DE CAMPOS	-	30,000	385,6700	11570,1000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>358,0000</b>	<b>10740,0000</b>	
						<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>358,0000</b>	<b>10740,0000</b>	



# ENC: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

## - URGENTE



**De** CENTERPISOS <ef.centerpisos@bol.com.br>  
**Para** compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Data** 2021-08-18 16:44

- 📎 1 - RG E CPF.jpg (~1,0 MB)
- 📎 2 - REQUERIMENTO DO EMPRESARIO - ALTERACAO 29-03-2012.pdf (~184 KB)
- 📎 3 - CND FEDERAL.pdf (~78 KB)    📎 4 - CND ESTADUAL.pdf (~26 KB)    📎 5 - CND MUNICIPAL.pdf (~18 KB)
- 📎 6 - CND FGTS.pdf (~104 KB)    📎 7 - CND TRABALHISTA.pdf (~87 KB)
- 📎 TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA- BOLETO.pdf (~117 KB)

Boa tarde Barbara,

Segue documentos solicitado, só vai faltar a junta comercial p/amanha.

Att,  
Eliane França

---

**De:** contato@jfrisancocontabilidade.com.br  
**Enviada:** 2021/08/18 15:58:28  
**Para:** ef.centerpisos@bol.com.br  
**Assunto:** RE: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR - URGENTE

Boa tarde

Segue em anexo documentos solicitados e boleto para emissão da certidão simplificada

**Atenciosamente**

**Danilo Santos - Departamento Contábil**

---

**De:** "CENTERPISOS" <ef.centerpisos@bol.com.br>  
**Enviada:** 2021/08/18 14:14:38  
**Para:** contato@jfrisancocontabilidade.com.br

**Assunto:** ENC: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR - URGENTE



**De:** compras@jaguariaiva.pr.gov.br

**Enviada:** 2021/08/18 14:00:20

**Para:** ef.centerpisos@bol.com.br

**Assunto:** Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR - URGENTE

Bom dia!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Aquisição de materiais para atender à Agência Transfusional do Hospital Municipal Carolina Lupion, conforme proposta de preço apresentada:

- \* Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- \* Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal; (RG e CPF ou CNH);
- \* Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; com emissão inferior a 60 (sessenta) dias ;
- \* Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- \* Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- \* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

\*Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Barbara Cardoso.

Departamento de Compras e Licitação.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO<<

1 - RG E CPF.jpg

~1,0 MB





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

021



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105597183		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALTÁIR FRANÇA DE OLIVEIRA		(mãe) DOROTEIA KROMINSKI DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/02/1976	IDENTIDADE (número) 68529034	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.192.449-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL			NÚMERO 671
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 6212
MUNICIPIO JAGUARIAIVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL			NÚMERO 671
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 6212
MUNICIPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ef.centerpisos@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4759801 Atividade secundária 4743100 4754701 4754702 4753900 4330405 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO VENDA DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS, VENDA DE VIDROS; VOMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA, VENDA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, COMERCIO VAREJIS TADE ELETRODOMESTICO, DE USO DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPARAÇÃO DE PISOS, CARPETES, VITROS, AZULEJOS, TACOS, GRANITO, MARMORE, E CARPETES DE MADEIRA E REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA E INTERNA, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO S PARA PRESENTES. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07007516000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Eliane França de Oliveira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane França de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Dr. José Schell Júnior 03/09/2012	AUTENT  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/10/2012 SOB NÚMERO: 20126632553 Protocolo: 12/663255-3, DE 26/09/2012 Empresário: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fe. Em testemunho da verdade 12 FEV. 2014 <i>[Signature]</i> SIMONE da Silva Reis Dib Tabelada ROSÉIS Schena Reis ADRIANA Campos Ribas SÍLVIA Terezinha de Barros } Escreventes		





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

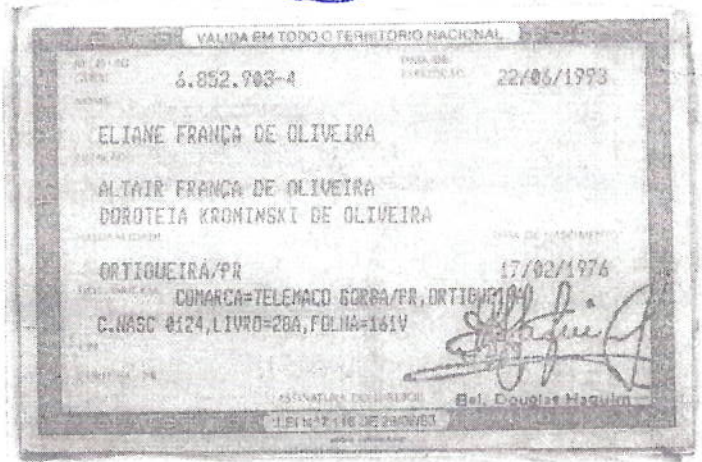
Nome Empresarial: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA - ME			Protocolo: PRC2108027260
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105597183	CNPJ 07.007.516/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/10/2003	Início de Atividade 02/10/2003
<b>Endereço Completo</b> Avenida GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Nº 671, VILA PINHEIRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
<b>Objeto</b> VENDA DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS; VENDA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA; VENDA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS DE USO DOMESTICO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPARAÇÃO DE PISOS, CARPETES, VITROS, AZULEJOS, TACOS, GRANITO, MARMORE E CARPETES DE MADEIRA, E REVESTIMENTOS DE PAREDE EXTERNA E INTERNA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.			
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 03/10/2012	<b>Número</b> 20126632553	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA</b>			
<b>Identidade:</b> 68529034	<b>CPF:</b> 022.192.449-38		
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2021, às 08:20:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OIUZN7R5**.



PRC2108027260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 07.007.516/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:41 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **B8D2.6E2A.3F4F.ACB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024772742-06



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.007.516/0001-07**

Nome: **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 18/08/2021 15h49min

Número	Validade
3300	17/09/2021



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 07007516000107

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWZLANHTJPMLCNO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 18 de Agosto de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.007.516/0001-07

**Razão Social:** ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

**Endereço:** RUA RAFAEL PETRUCCI 571 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021

**Certificação Número:** 2021080900334872212173

Informação obtida em 18/08/2021 15:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.007.516/0001-07

Certidão nº: 25508053/2021

Expedição: 18/08/2021, às 15:41:35

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.007.516/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07007516000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2021 11:33:50



### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **07.007.516/0001-07**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
032  
Página: 1/ 1  
Data: 19/08/2021  
Usuário: Priscilangelo  
Nº do Bloqueio: 125729/2021  
Data do Bloqueio: 19/08/2021

Órgão: 08.000 Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH  
Unidade: 08.002 Departamento dos Próprios Municipais  
Funcional: 15.451.0009 Infra-Estrutura Urbana  
Projeto/Atividade: 1.003 Manutenção dos Próprios Municipais  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 109



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	19/08/2021		580.227,72	10.740,00	569.487,72

Protocolo 6172/2021 Val referente a aquisição de espuma acústica lisa , redução de ruídos / isolamento acústico.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.740,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### PARECER JURÍDICO

<b>Protocolo nº 6172/2021.</b>
<b>MODALIDADE: Dispensa de licitação</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de Materiais para isolamento acústico no Gabinete Municipal</b>



#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Governo, objetivando a aquisição de materiais para isolamento acústico no Gabinete Municipal.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Justificativa;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal Sócia;
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
Consulta de Impedidos de Licitar TCE/PR;  
Certidão Negativa CNJ.



Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

### IV. CONCLUSÃO

De uma análise primária, Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada encontra-se abaixo do limite legal para a modalidade, possibilitando a esta pareceirista manifestar-se FAVORÁVEL a homologação na forma como se encontra.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

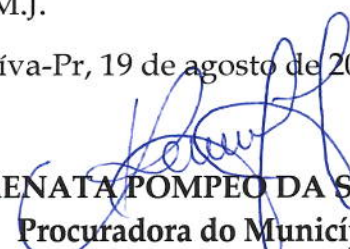
Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 19 de agosto de 2021.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município





**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 22/2021

**Processo Adm.:** 172/2021  
**Data do Processo:** 19/08/2021



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 172/2021
- b) **Nr. Licitação:** 22/2021 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 19/08/2021
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para realizar a instalação de tratamento acústico no Gabinete da Prefeita.



**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - ESPUMA ACÚSTICA - Marca:	M <sup>2</sup>	30,000	358,0000	R\$ 10.740,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$10.740,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 10.740,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Próprios Municipais	08.002.15.451.0009.1003.3.3.90.30.00	R\$ 10.740,00

Jaguariaíva, 19/08/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)



Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada “Direito Administrativo”, Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que “na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável”.

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a suposição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*



Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

*“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

(...)

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.*  
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resultam obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.



Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a





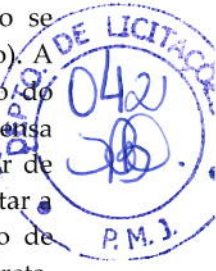
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontínua, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”



Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no

Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.


Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 19 de agosto de 2021.



  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1021/2021**

Processo Administrativo: 172/2021  
Data do Processo: 19/08/2021  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 19/08/2021  
Data da Solicitação: 19/08/2021  
Data de Homologação: 19/08/2021  
Sequencial do Contrato: 45684

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 22/2021 - DL**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME**

**Telefone:**

**CPF/CNPJ:** 07.007.516/0001-07

**Celular:**

**Endereço:** GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, VILA PINHEIRO - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

**E-mail:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 02.001 - Gestão Administrativa

**Despesa:** 109 - Manutenção dos Próprios Municipais -  
08.002.15.451.0009.1003.3.3.90.30.00

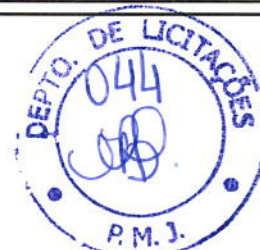
**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** Imediato

**Local de Entrega:** GABINETE

**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para realizar a instalação de tratamento acústico no Gabinete da Prefeita.

**Observações:** Contratação de empresa para realizar a instalação de tratamento acústico no Gabinete da Prefeita.



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	30,000	M²	ESPUMA ACÚSTICA		358,0000	10.740,00

					<b>Total Geral:</b>	<b>10.740,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Jaguariaíva/PR, 19 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 19 de Agosto de 2021.

Ref. Protocolo 6172-2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 1021/2021** o objeto do referente termo consiste na contratação de empresa para realizar a instalação de tratamento acústico no Gabinete da Prefeita. (**Dispensa de Licitação Seqüencial Nº45684**).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



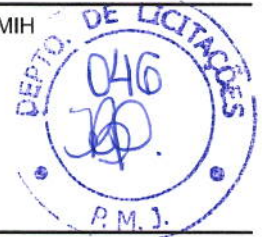
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Página: 1 / 1  
Data: 19/08/2021  
Usuário: Rozilda18  
Data do Empenho: 19/08/2021  
Nº do Empenho: 4708/2021  
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -SMIH
Unidade:	08.002	DEPARTAMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Funcional:	15.451.9	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1003	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores:	269.772,28
Valor Dotação Atualizada:	850.000,00	Valor do empenho:	10.740,00
Total (A):	850.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	280.512,28
		Total (A - B):	569.487,72

Credor:	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME		
CPF/CNPJ:	07.007.516/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 671	Cidade:	Jaguariaíva
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10580-5
Agência:	753-0 - 753-0	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR

**Especificação:**

Processo nº 6172/2021. Valor referente a contratação de empresa para realizar a instalação de tratamento acústico no Gabinete da Prefeita.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.740,00

Fundamento legal:	Número Processo: 172/2021	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 22/2021	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/08/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e